



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 149/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a algumas melhorias na via que dá acesso ao pátio da Igreja Matriz, no local onde encontra-se a subida da ladeira com o entroncamento com a Rua 18 de Julho.

Justificativa: O local encontra-se em desnível acentuado prejudicando a subida de ônibus. Este Vereador sugere o reparo com material asfáltico, colocação de uma grade com calha para coletar a água e escoar pela boca-de-lobo.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 25 de setembro de 2017.

Arlindo Gorges
Vereador